MUNICÍPIO DE ZACARIAS
CNPJ: 65.708.760/0001-01
Rua Castro Alves, 637 - Fone: (18) 3694-8900 - CEP: 15.265-000 - Zacarias - SP

LEI Nº 1643/2021, DE 11 DE MARÇO DE 2021

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências.

Heder Jean Bruno de Oliveira, Prefeito do Município de Zacarias, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **120.000,00**

02 03 03	Setor Média e Alta Complexidade	
318	10.302.0004.2022.0000	MANUTENÇÃO MAC
120.000,00	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS
F.R.:00100	01 TESOURO	
310000	SAÚDE-GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 03 03	Setor Média e Alta Complexidade	
149	10.302.0004.2022.0000	MANUTENÇÃO MAC
-120.000,00	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE T. - PESSOA JURÍDICA
F.R.:00100	01 TESOURO	
310000	SAÚDE-GERAL	

Anulação (-) **-120.000,00**

Artigo 3o.- Fica autorizado a suplementação de dotação se necessário.

Artigo 4o.- Para efeito do crédito adicional de que trata a presente lei, fica alterado o PPA e a LDO vigente.

Artigo 5o.- - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE ZACARIAS, Paço Municipal "Aldo Oliva", aos onze (11) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e vinte e um (2021).

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

JAQUELINE POLIZEL OLIVEIRA
Procuradora Jurídica